

1.1.1. Considerando a nova forma de cálculo da taxa de administração mensal, o desconto previsto no subitem 4.1.2 do contrato nº 04/2018 não mais se aplica, a partir do início da vigência do presente termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo entrará em vigor a partir de 01 maio de 2022.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO SPG-006/2022 – Retificação
No Edital SPG 022/2022, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, referente à Abertura do Edital do Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação da FFCLRP/USP – Curso de Mestrado – 2º Semestre de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 172; onde se lê: “Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900 (Rua Clóvis Vieira, casa 37), as inscrições ao processo seletivo de ingresso para o 2º semestre de 2023 do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO, sendo 17 (dezessete) vagas para o Mestrado, assim distribuídas entre suas Linhas de Pesquisa e respectivos docentes: Linha 1 - Fundamentos Filosóficos, Científicos e Culturais da Educação (FFCCE): Ana Claudia Balleiro Lodi – 1 vaga; Débora Cristina Piotto – 1 vaga; Geraldo Romanelli – 1 vaga; Marcus Vinicius da Cunha – 2 vagas; Myrian Nunomura – 1 vaga; Renato Francisco Rodrigues Marques – 1 vaga; Sérgio Cesar da Fonseca – 2 vagas; Vera Teresa Valdemarin – 1 vaga. Linha 2 - Políticas Públicas e Organização do Trabalho Educacional (PPOTE): Bianca Cristina Correa – 1 vaga; Cristina Cinto Araújo Pedroso – 2 vagas; Filomena Elaine Paiva Assolini – 2 vagas; José Marcelino de Rezende Pinto – 1 vaga; Teise de Oliveira Guarana Garcia – 1 vagas.”, leia-se: “Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900 (Rua Clóvis Vieira, casa 37), as inscrições ao processo seletivo de ingresso para o 2º semestre de 2023 do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO, sendo 18 (dezoito) vagas para o Mestrado, assim distribuídas entre suas Linhas de Pesquisa e respectivos docentes: Linha 1 - Fundamentos Filosóficos, Científicos e Culturais da Educação (FFCCE): Ana Claudia Balleiro Lodi – 1 vaga; Débora Cristina Piotto – 1 vaga; Geraldo Romanelli – 1 vaga; Marcus Vinicius da Cunha – 2 vagas; Myrian Nunomura – 1 vaga; Renato Francisco Rodrigues Marques – 1 vaga; Sérgio Cesar da Fonseca – 2 vagas; Vera Teresa Valdemarin – 1 vaga. Linha 2 - Políticas Públicas e Organização do Trabalho Educacional (PPOTE): Bianca Cristina Correa – 1 vaga; Cristina Cinto Araújo Pedroso – 2 vagas; Filomena Elaine Paiva Assolini – 2 vagas; José Marcelino de Rezende Pinto – 1 vaga; Teise de Oliveira Guarana Garcia – 2 vagas.”

Extrato de Contrato nº 54/2022
Inexigibilidade nº 03/2022
Processo nº 2022.1.1063.59.0
Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Contratada: Eppendorf do Brasil Ltda.
CNPJ. 03.010.937/0001-36
Objeto: Manutenção corretiva de Centrífuga Multipurpose com Refrigeração - G4.
Parecer Jurídico: PG. P. 01419/2022 - PG-USP
Crédito Orçamentário: 12.364.1043.5305 - Tesouro.
Valor: R\$ 20.294,34.
Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos
Condições de pagamento: 30 dias
Data de assinatura: 14/12/2022
Vigência: 14/06/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor de 15/12/2022
Hologando:
- o cancelamento da bolsa de iniciação científica da FFLCH em nome da aluna Júlia Mancilha Carvalho Pedigone Nº USP 9296289, a partir de 15/12/2022, a pedido da Comissão de Pesquisa da FFLCH-USP.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO N.º 2019.1.673.8.0
CONTRATO ECT N.º 023/2019
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CONTRATADA: BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA.
DO OBJETO:**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato 023/2019 - FFLCH, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022.

BASE ANUAL : R\$ 69.737,40.
BASE MENSAL: R\$ 5.811,45.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Extrato de Contrato**
CONTRATO Nº: 35/2022
PROCESSO: 22.1.01297.17.5
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Aovs Sistemas de Informática S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 15.840,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.61
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Convite 01/2022 – FORP
Processo 2022.1.496.58.1 e volumes
Contrato 05/2022 – FORP
Comunicado de suspensão
Comunicamos que, após reunião com a empresa contratada, ficou acordada a suspensão da execução da obra objeto deste contrato por 120 dias a partir de 28/10/2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 2022.1.2289.62.1
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares S.A.
Pregão - Registro de Preços: 237/2022
Contrato de comodato: 012/2022
Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de 79 bombas de infusão volumétrica.
Data da assinatura: 10/11/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Extrato de Aditamento de Contrato
Primeiro Termo de Aditamento
Processo: 2021.1.422.42.0
Contrato: 032/2021
Contratante: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas
Contratada: Elevadores Zenit Eireli
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores
Valor: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais)
Função Programática: 12.364.1043.5304
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.80
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022
Data da Assinatura: 11/11/2022

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo homologou em 15/12/2022 o resultado da eleição para Representação Discente de Graduação e de Pós-graduação e respectivos suplentes, junto aos colegiados do IGC/USP, realizada no dia 06/12/2022 por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, conforme Portaria IGC nº 11/2022 publicada no D.O.E. de 04/10/2022, com mandato de 1 (um) ano, conforme segue:

• **REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO**
- Congregação
Titular: Ícaro de Jesus Chiquetto da Silva / Suplente: André de Campos Gnipper
- Conselho Técnico Administrativo (CTA)
Titular: Thiago Viana Tavares / Suplente: Antônio Vítor Praga do Espírito Santo
- Comissão de Graduação (CG)
Titular: Leonardo Alexandre Bastos Tintino / Suplente: Mikaele da Silva Roma
- Comissão Coordenadora do Curso de Geologia (CoC Geologia)
Titular: Michelle de Sousa Nascimento / Suplente: Nicole da Mota Martins Pinheiro
- Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental (CoC LiGEA)
Titular: Jéssica Mayumi Hitai / Suplente: Nicoli Ariel Sant Ana da Silva
- Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental (CD GSA)
Titular: Cecília Yuki Gomes de Sá / Suplente: Thalia Ariadna do Vale Montoya
- Conselho do Departamento de Mineralogia e Geotectônica (CD GMG)
Titular: Julia Cristina Bandeira Lino de Souza / Suplente: Gyovana Patrícia Gonçalves Costa
- Conselho da Biblioteca
Titular: Fernanda Batalha / Suplente: Mariane Zanetti Polito

• **REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO**
- Congregação
Titular: Gabriela Duarte de Oliveira / Suplente: João Vítor Tumenas Mello
- Conselho Técnico Administrativo (CTA)
Titular: Elis Figueiredo Oliveira / Suplente: Nazaré Alves Barbosa
- Comissão de Pós-graduação (CPG)
Titular: Gabriela Serêjo de Oliveira / Suplente: Angela Ampuero Grandez
- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geoquímica e Geotectônica (PPGG)
Titular: Mateus José de Oliveira Zambon / Suplente: Gabriela Duarte de Oliveira
- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Mineralogia e Petrologia (PPMP)
Titular: Carla Corrêa Felix / Suplente: Franci Roxana Quiroz Valle
- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Recursos Minerais e Hidrogeologia (PPRMH)
Titular: Nazaré Alves Barbosa / Suplente: Gabriela Serêjo de Oliveira
- Conselho do Centro de Pesquisas em Geocronologia e Geoquímica Isotópica (CPGeo)
Titular: Franci Roxana Quiroz Valle / Suplente: Henrique Albuquerque Fernandes
- Conselho do Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas (CEPAS)
Titular: Elis Figueiredo Oliveira / Suplente: Carlos Henrique Gil Marques
- Conselho da Biblioteca
Titular: Mateus José de Oliveira Zambon / Suplente: Nazaré Alves Barbosa

• **REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO**
- Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx)
Titular: Lívia Daniele Alves Rocha (Graduação) / Suplente: Karina de Souza Ibanez (Pós-graduação)
- Comissão de Pesquisa (CPq)
Titular: Giovanni França Costa (Graduação) / Suplente: Raulindo Santana Silva Veloso (Pós-graduação).

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL SvGrad/IRI/USP/27/2022, de 14/12/2022
Dispõe sobre a transferência de alunos de cursos de graduação de outras Unidades da USP para o Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP. A Comissão de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da USP, o Regimento Geral da USP e o Regimento do Instituto de Relações Internacionais e, em face da existência de vagas decorrentes de cancelamentos de matrículas, torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições ao processo de transferência de alunos de outros cursos de graduação da USP para o curso de graduação Bacharelado em Relações Internacionais.

I – DO NÚMERO DE VAGA(S):
Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o período diurno (vespertino).
II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
Poderão participar do processo de transferência os alunos regulares de outros cursos de graduação da USP.
§ 1º – Serão aceitas inscrições de alunos regulares (ativos) de todos os cursos da USP, que não tenham concluído a habilitação principal do curso de origem, ou que estejam com a matrícula trancada há, no máximo, 1 (um) ano;

§ 2º – Serão aceitas inscrições de alunos que tenham cursado pelo menos 1 (um) ano do curso de origem (independentemente de reprovações, ou trancamentos parciais).

§ 3º – Serão indeferidos os pedidos de inscrições de candidatos que estiverem em vias de cancelamento de matrícula, conforme as normas previstas nos artigos 75 e 76 do Regimento Geral da USP, ou de encerramento por conclusão.

III – DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições para o processo de transferência serão realizadas entre os dias 16 e 20 de janeiro de 2023, via formulário online, cujo link está disponível no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo integralmente e anexar os seguintes documentos:

a) Histórico escolar atual (emitido no mesmo mês/ano da inscrição, com linha de autenticidade do Sistema Júpiter, ou com o carimbo e assinatura do Serviço de Graduação / Seção de Alunos da Unidade de origem do aluno);
b) Documento de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto, original).

§ 1º – O calendário completo do processo de transferência está indicado no Anexo I deste Edital;

§ 2º – Não serão aceitas inscrições por outros meios, somente pelo formulário.

§ 3º – Inscrições incompletas, que não contenham anexos os documentos exigidos, ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos no edital, serão indeferidas.
§ 4º – A relação completa dos candidatos que solicitaram inscrição, com as inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada no site www.iri.usp.br (“Graduação” > “Ingresso” > “Outras formas de ingresso”), no dia 24 de janeiro de 2023.

IV – DA SELEÇÃO:
Os candidatos inscritos que se enquadrarem nas condições do item II deste Edital deverão realizar uma prova escrita, sem consulta, com 4 (quatro) questões referentes à bibliografia indicada no Anexo II deste Edital, presencialmente, no prédio do IRI/USP, no dia 30 de janeiro de 2023, às 14 horas, com duração de 3 (três) horas.
§ 1º – A classificação será feita em ordem decrescente, com base nas médias finais obtidas;

§ 2º – Os candidatos que não alcançarem nota mínima 5,0 (cinco), em cada questão, serão eliminados da seleção, independentemente do preenchimento das vagas.
§ 3º – Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que alcançarem média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, observado o critério estabelecido no parágrafo anterior.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
As médias e a classificação preliminar dos candidatos serão divulgadas no dia 13 de fevereiro de 2023, no site www.iri.usp.br.

§ 1º – O candidato que desejar fazer vistas de provas deverá comparecer ao Serviço de Graduação do IRI/USP, exclusivamente, no dia 14.02.2023, das 14h30 às 17h.
§ 2º – O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado da prova deverá fazê-lo presencialmente, exclusivamente, no dia 14.02.2023, das 14h30 às 17h, no Serviço de Graduação do IRI/USP.

§ 3º – Eventuais recursos serão analisados e o resultado final será divulgado no site do IRI, até o dia 17 de fevereiro de 2023.

§ 4º – Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.
VI – DA MATRÍCULA:
Os candidatos aprovados deverão efetuar as matrículas no dia 27 de fevereiro de 2023, no horário das 14h30 às 17h, portando os seguintes documentos:

a) Histórico escolar do Ensino Médio e Atestado de conclusão (original e uma cópia simples);
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e uma cópia simples);
d) Programas das disciplinas cursadas no curso de origem para solicitação de dispensa de disciplinas.

§ 1º – O candidato deverá estar com o programa ativo no Sistema Júpiter no momento da matrícula.

§ 2º – A matrícula realizada por terceiro será aceita mediante apresentação de procuração simples, documento de identificação do procurador e demais documentos do candidato, acima especificados.

§ 3º – Em caso de manifestação expressa de desistência, ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IRI/USP.

Kai Enno Lehmann
Presidente da Comissão de Graduação do Instituto de Relações Internacionais

ANEXO I
2023 CALENDÁRIO DA TRANSFERÊNCIA INTERNA
Dias 16 a 20.01 Inscrições online no formulário disponível neste link: <https://forms.gle/qDH26uvd5Qe3ZBcg7>
Início: dia 16, às 10h e término, dia 20, às 23h59.
Dia 24.01 Divulgação da relação completa dos candidatos que solicitaram inscrição, com as inscrições deferidas e indeferidas.

Dia 30.01 Prova escrita, sem consulta, com quatro questões, das 14h às 17h, no auditório do prédio do IRI.
Observações:
• O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;
• O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência;
• Não será permitida a entrada em sala após o início da prova;
• Não será permitido o uso de telefone celular durante o exame;

• Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.
• Uso obrigatório de máscara cobrindo nariz e boca para ingresso e durante a permanência no prédio do IRI.
• Permissão de alimentação somente fora da sala de aplicação da prova, em local designado.
Dia 13.02 Divulgação das médias e da classificação dos candidatos, no site do IRI.
• Não serão fornecidas informações por telefone
Dia 14.02 Vistas de provas (opcional), das 14h30 às 17h.
Interposição de recurso (opcional), das 14h30 às 17h.
Dia 17.02 Divulgação do resultado final e convocação para matrícula.
Observação:
• Em caso de manifestação expressa de desistência, ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.

Dia 27.02 Matrícula dos candidatos aprovados, das 14h30 às 17h.

ANEXO II
Referências Bibliográficas:
ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; e SILVA, Geraldo E. do Nascimento. Manual de Direito Internacional Público, 24ª edição – 2019
Capítulos:
1. Desenvolvimento Histórico
2. Fundamentos, Fontes e Codificações do Direito Internacional Público
3. Estado como Sujeito de Direito Internacional
4. Organizações Internacionais
MANKIOW, Gregory. (2001). Introdução à economia. Tradução da 2ª edição norte americana.

Capítulos indicados de acordo com essa versão (para conferir com edições mais novas)

1. Dez princípios de economia
2. Pensando como economista
3. Interdependência e ganhos de comércio
4. As forças de mercado da oferta e demanda
5. Elasticidades e suas aplicações
6. Oferta, Demanda e políticas econômicas do governo
22. Quantificando a renda nacional
23. Calculando o custo de vida
NOGUEIRA, João Pontes. Teoria das Relações Internacionais. Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier.
SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). (2007). História das Relações Internacionais Contemporâneas, 2ª edição. São Paulo: Saraiva.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração, de 15-12-2022.

DECISÃO SOBRE RECURSO
Conheço do recurso interposto pela licitante MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de argumentos que sustentem a revisão da decisão recorrida, a qual a desclassificou do Pregão Eletrônico nº 440/2022, que tem como objetivo o Registro de Preços de filme para ultrassonografia para o CAISM/Unicamp. Processo 27-P-22712/2021.

Despacho do Diretor Executivo de Administração, de 15-12-2022.

Ratificando com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação praticado pela Senhora Coordenadora de Administração Hospitalar - HC/Unicamp PG visando à contratação direta do empresário individual EDVALDO MACEDO DE ALMEIDA 28009121894, para a aquisição emergencial de pasta dígito terminal. Processo 15-P-39387/2022

Ratificando com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação praticado pela Senhora

Coordenadora de Administração Hospitalar - HC/Unicamp visando à contratação direta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA

UNICAMP - FUNCAMP para prestação de serviços especializados na operação logística de armazenagem, controle de estoque e fluxo de materiais do Almoxarifado do Hospital das Clínicas da Unicamp. Processo 15-P-46033/2022

Ratificando com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação praticado pelo Senhor Diretor Adjunto da Diretoria Geral de Administração - DGA visando à celebração de Convênio de Parceria junto à FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP. Processo 01-P-29133/2022

Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Senhor Diretor Adjunto da Diretoria Geral de Administração – DGA/Unicamp visando à contratação direta da empresa SENIOR SISTEMAS S/A. para o treinamento do sistema de gestão de pessoas. Processo 01-P-46801/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos
Apostilamento de Concessão de Reajuste
Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 05/2022 - Processo: 01-P-14368/2021

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
Contratada: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI.
Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 7,00%, a partir de 01/05/2022, de acordo com previsão contida na Cláusula 2 do contrato em epígrafe, conforme variação do IPOP – Edificações – Geral- (Decreto estadual nº 27.133, de 26/07/1987, alterado pelo Decreto estadual nº 45.113, de 28/08/2000) - no período 05/2021 a 04/2022. Com este reajuste o novo valor global do contrato será de R\$ 359.855,70.

EXTRATO DE CONTRATO

CCONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 232/2022 - PROCESSO Nº 01-P-50665/2022 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRONICA LTDA. - OBJETO: Construção do Edifício Multiuso da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp (inclui fornecimento de elevador com sua instalação, manutenção corretiva/garantia, manutenção preventiva e atendimento em situações de emergência), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, pelo regime de empreitada por preço global. - VALOR: R\$ 81.389.352,85 cujas despesas correrão à conta de verbas orçamentárias na funcional programática 12.364.1043.1151 e no elemento econômico 4451-30. - MODALIDADE: Concorrência Pública DGA nº 8/2022, processo de compra nº 01-P-25864/2022, homologada e adjudicada pela autoridade competente em 09/11/2022. - VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, observando-se o fiel cumprimento do prazo de 730 dias para início, execução e entrega da obra, incluindo a instalação do elevador, contados a partir do dia determinado na reunião de liberação de início da obra, bem como do prazo de 12 meses para a prestação de serviços de garantia (manutenção corretiva), conservação do elevador (manutenção preventiva) e atendimento em situações de emergência, contados da data do recebimento provisório da obra. - ASSINATURA: 14/12/2022.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO – ENTREGA ÚNICA Nº 242/2022 - PROCESSO Nº 01-P-30838/2022 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. - OBJETO: Aquisição de chave seccionadora monopolar a vácuo, com entrega única. - VALOR: R\$ 415.360,00, cujas despesas correrão à conta de verbas orçamentárias na funcional programática 12.122.1043.6351 no elemento econômico 3330-50. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA nº 798/2022, homologado em 25/11/2022 pela autoridade competente. - VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a realização do pagamento do preço, fixo e irrecorrível, definido na Cláusula Três, devendo a Contratada obedecer ao prazo de entrega de até 150 dias a contar da data da assinatura do Contrato - ASSINATURA: 14/12/2022.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO – ENTREGA ÚNICA Nº 244/2022 - PROCESSO Nº 01-P-51025/2022 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME - OBJETO: Aquisição de conjunto integrado para manobra, com entrega única. - VALOR: R\$ 1.240.000,00, cujas despesas correrão à conta de verbas orçamentárias na funcional programática 12.122.1043.6351 no elemento econômico 3330-54. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA nº 878/2022, processo de compra 01-P-30692/2022, homologado em 25/11/2022 pela autoridade competente. - VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a realização do pagamento do preço, fixo e irrecorrível, definido na Cláusula Três, devendo a Contratada obedecer ao prazo de entrega de até 90 dias a contar da data da assinatura do Contrato - ASSINATURA: 14/12/2022.